

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 392/2025

Porto Velho, 26 de agosto de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 48/I, de 1 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a figura do agente de contratação, a designação do pregoeiro e a constituição de equipe de apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamenta a designação e o funcionamento do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 381/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que em seu art. 2º, inciso I, dispõe que o agente de contratação deve ser designado entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, e em seu art. 3º, parágrafo único, admite, excepcionalmente e mediante decisão fundamentada, o afastamento da ordem de preferência na designação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos certames licitatórios no âmbito do IPAM;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E SUBSTITUTA

Art. 1º Fica designado o servidor **Daniel Orlando Dantas da Silva**, servidor efetivo do quadro do IPAM, para atuar como Pregoeiro titular.

Art. 2º Fica designada, em caráter excepcional e temporário, a servidora **Rafaela Ramiro Pontes**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Atos e Normas Licitatórias, para atuar como Pregoeira substituta, nos casos de afastamento, impedimento ou ausência do titular.

Art. 3º A designação da substituta fundamenta-se na ausência, neste momento, de outro servidor efetivo capacitado para exercer a função, bem como na comprovada qualificação técnica e experiência da indicada, que atua diretamente no Setor de Compras e Licitações do IPAM.

CAPÍTULO II – DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e à Pregoeira Substituta:

I – **Felipe Nascimento Conceição Couto** – Assistente de Atos e

Procedimentos Licitatórios;

II – **Geovana Gabriela Fragoso Silva** – Assistente de Atos e Procedimentos Licitatórios;

Art. 5º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro e à Pregoeira Substituta em todas as atividades inerentes ao processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto Municipal nº 18.892/2023 e da Resolução nº 381/2023/TCE-RO.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D475422B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>